



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 012, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.997.805,57.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente no valor de **R\$ 3.997.805,57**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3175).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 47.736,00

1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4084).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 1.200.000,00

1030515276.155 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde. Programa de Prevenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903000 – Material de Consumo (255).

Fonte de Recurso: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (261).

Fonte de Recurso: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 70.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903000 – Material de Consumo (4047).

Fonte de Recurso: 4501 – CUSTEIO – Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 160.748,14

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4052).

Fonte de Recurso: 4501 – CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 337.037,83

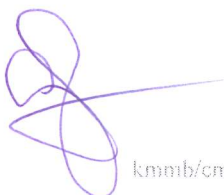
1030215266.154 – Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, com Cobertura e Funcionamento de UPA 24h, SAMU, as Centrais de Regulação, Articulando-a com as outras Redes de Atenção.

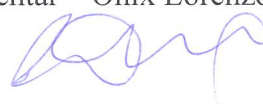
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (187).

Fonte de Recurso: 4170 – SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 552.628,42

1030115535.133 – Ementa Parlamentar – Ônix Lorenzoni.


kmmmb/cmu



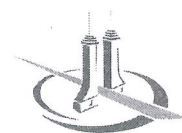


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3264).

Fonte de Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 51.062,68

1030115306.158 – Garantir o Estoque de Medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (135).

Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica /Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Melitus/Fraldas e outros Insumos.

VALOR: R\$ 206.042,91

1030115576.184 – Distribuição de Fraldas Geriátricas aos Usuários Cadastrados com Deficiência – GUD.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (3512).

Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Melitus/Fraldas e outros Insumos.

VALOR: R\$ 58.859,97

1030115206.148 – Promover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4018).

Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 380.014,09

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4014).

Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 19.985,91

21.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2269121008.071 – Manutenção da SEMUDE, Gabinete e Setores de Administração.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (433).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 274.502,63

2060621048.080 – Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (411).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 41.183,32

23.01 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

1339223004.114 – Garantir Espaços Culturais e de Lazer a População.

33909300 – Indenizações e Restituições (529).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 25.000,00

25.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

0412225004.081 – Formular, Implantar, Regular, Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal da Assistência Social como Parte Integrante do SUAS no Âmbito da Seguridade Social.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (3393).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (602).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 279.472,70

25.02 – Fundo de Assistência Social.

0824225084.121 – Contratação e Apoio de Entidades Assistências para Atendimento com Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3180).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 63.600,00

0824325114.092 – Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atenção e Apoio à Família.

33903000 – Material de Consumo (627).

Fonte de Recurso: 1136 – Primeira Infância no SUAS.

VALOR: R\$ 2.898,42

0824325124.093 – Entrevista com Responsável, Preenchimento de Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS, Busca Ativa, Jornada Ampliada com Serviços de Convivência, Recreação, Esporte, Cultura e Lazer.

33903000 – Material de Consumo (3283).

Fonte de Recurso: 1012 – Programa Erradicação Trabalho Infantil – PETI.

VALOR: R\$ 88.481,83

0824425104.127 – Manutenção do Programa ACESSUAS/TRABALHO.

33903000 – Material de Consumo (3923).

Fonte de Recurso: 1114 – Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO.

VALOR: R\$ 78.550,72

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.01 – Secretaria de Administração.

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (70).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 553.975,33

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

44905100 – Obras e Instalações (156).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 1.247.736,00

1030515276.155 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde. Programa de Prevenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (252).

Fonte de Recurso: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 120.000,00

21.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2269121008.071 – Manutenção da SEMUDE, Gabinete e Setores de

Administração.

lmmmb/cmu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



44905100 – Obras e Instalações (436).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 41.183,32

23.01 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

1339223004.114 – Garantir Espaços Culturais e de Lazer à População.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 25.000,00

25.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

0412225004. 081 – Formular, Implantar, Regular Financeiro, Executar, Monitorar e

Avaliar Política de Assistência Social como Parte Integrante do SUAS no Âmbito da Segurança Social.

33903000 – Material de Consumo (598).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (605).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 12.600,00

25.02 – Fundo de Assistência Social.

0824325074.088 – Realizar Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de PSC/LA e sua Inserção em Programas Sócioassistências para Construir Projetos de Vida Visando a Ruptura com o Ato Infracional.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (620).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 6.000,00

0824325104.091 – Garantir Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3984).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 33.000,00

0824425054.086 – Realizar Visitas Domiciliares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração de Laudo Social, Garantia de Direitos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (672).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 10.000,00

0824425064.087 – Conhecimento do Território, Informação, Comunicação, Defesa de Direitos, Articulação de Serviços Socioassistenciais.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (677).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 12.000,00

Superávit Financeiro vinculado ao Programa CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (4501), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 497.785,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Superávit Financeiro vinculado ao Programa SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC (4170), repassado a Conta Corrente n.º 33497-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 552.628,42

Superávit Financeiro vinculado ao Programa INVESTIMENTO – Atenção Básica (4505), repassado as Contas Correntes n.ºs 624041-0, 624044-4, 624048-7, 624049-5, 624050-9, 624051-7, Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 51.062,68

Superávit Financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica /Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Melitus/Fraldas e outros Insumos (4050), repassado a Conta Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 206.042,91

Superávit Financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Melitus/Fraldas e outros Insumos (4050), repassado a Conta Corrente n.º 33478-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 58.859,97

Aporte Financeiro vinculado ao Programa CUSTEIO – Atenção Básica (4500), repassado a Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 400.000,00

Superávit Financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância no SUAS (1136), repassado a Conta Corrente n.º 58.105-4, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 2.898,42

Superávit Financeiro vinculado ao Programa DE Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (1012), repassado a Conta Corrente n.º 56.540-7, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 88.481,83

Superávit Financeiro vinculado ao Programa ACESSUA TRABALHO (1114), repassado a Conta Corrente n.º 56.539-3, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 78.550,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de março de 2020.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver^a. SUZANA CARDOSO ALVES
1ª Secretária